



FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA

CONCELHO DE LEIRIA

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA

EDITAL

Licínio da Silva dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia 29 de abril de 2026, pelas 21h00 na sede da Junta de Freguesia, terá lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da supracitada Lei, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. *Ata da sessão ordinária de 17/12/2025* - Apreciação e votação;
2. *Ata da sessão extraordinária de 02/03/2026* - Apreciação e votação;
3. *Relatório de Atividades e Situação Financeira da Junta de Freguesia no período de 01/12/2025 a 31/03/2026* - Apreciação;
4. *Prestação de contas do ano 2025* - Apreciação e votação;
5. *Inventário dos bens* - Apreciação e votação;
6. *Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Souto da Carpalhosa* - Apreciação, discussão e votação;
7. *Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Souto da Carpalhosa no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais* - Apreciação, discussão e votação;
8. *Proposta de Ratificação de Aceitação de Donativos* - Apreciação, discussão e votação;
9. *Revisão Orçamental* - Apreciação, discussão e votação.

Nota: Ao abrigo do artigo 46.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, o período antes da ordem do dia destina-se à intervenção do público. Os interessados deverão enviar previamente no prazo de 24 horas, ao Presidente da Junta de Freguesia, via correio eletrónico ou carta, as questões a serem discutidas. Cada intervenção não poderá exceder 3 minutos.

Souto da Carpalhosa, 21 de abril de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa

(Licínio da Silva dos Santos)